

Artigo 11
Onde se lê: "... candidatos que não tiverem exibido ..." ...
Leia-se: "... candidatos que não tiverem exibido ..." ...
§ 1.º — ... candidatos que não tiverem exibido ..." ...
Artigo 36
Onde se lê: "... matéria de serventia geral para a qual ..." ...
Leia-se: "... matéria de serventia para a qual ..." ...
§ 3.º — ... matéria de serventia para a qual ..." ...
Artigo 39
Onde se lê: "... períodos de férias não gozadas." ...
Parágrafo único — ... períodos de férias não gozadas." ...
Leia-se: "... períodos de férias não gozadas." ...

DECRETO-LEI N. 160, DE 23 DE OUTUBRO DE 1969
Dispõe sobre o ensino na Força Pública do Estado e dá outras providências correlatas
Retificação

Artigo 2.º
Onde se lê:
"Artigo 2.º — ..."

I — ...
II — b) Curso de Especialização ...
Leia-se:
"Artigo 2.º — ..."

I — ...
II — b) Cursos de Especialização ...
Artigo 8.º
Onde se lê:
"Artigo 8.º — ... (D.G.E. e o órgão assessor"

Leia-se:
"Artigo 8.º — ... (D.G.E.) é o órgão assessor

DECRETO-LEI DE 9 DE OUTUBRO DE 1969

Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 1970

Retificação

D.O. de 4-11-69

Na Errata:
Na referência à página 9
Quadro: Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes
Onde se lê:
3.2.8.0 — Salário-Família
Leia-se:
3.2.5.0 — Salário-Família
Na referência à página 15
Quadro: Demonstração da Despesa por Orgãos do Governo, segundo as Funções
Onde se lê:
09 — Secretaria de Estado da Saúde — Função 7 .. 321.432.457
Leia-se:
09 — Secretaria de Estado da Saúde — Função 7 .. 321.432.577
Na referência à página 19
Quadro: Evolução da despesa por Estado por funções, de 1966 a 1970
(Valores Nominais)
Onde se lê:
1 — Administração Financeira .. 9.316
3 — Recursos Naturais e Agropecuários .. 59.710
Leia-se:
1 — Administração Financeira .. 9.316
3 — Recursos Naturais e Agropecuários .. 59.710

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1969

Dispõe sobre concessão da medalha «Valor Cívico»
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
Considerando que o Soldado da Força Pública Sebastião Oswaldo da Silva arriscou sua vida para retirar das águas do rio Tamanduateí um seu semelhante;
Considerando que, com esse gesto de abnegação e despreendimento, o referido militar se fez digno de reconhecimento; e
Considerando que é dever do Estado premiar e estimular atos meritórios de tal natureza,
Decretar:
Artigo 1.º — É conferida a medalha «Valor Cívico», instituída pela Lei n. 3.454, de 17 de agosto de 1956, a Sebastião Oswaldo da Silva.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 1969.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Olavo Viana Moog, Secretário da Segurança Pública
José Henrique Turner, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 5 de novembro de 1969.
Maria Angelica Galiazzzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 1969

Aprova o Plano Suplementar de Aplicação da Secretaria da Promoção Social
Retificação
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica aprovado o plano suplementar da Secretaria da

Palácio do Governo

DECRETO DE 5-11-69
Designando o Dr. Alberto Pereira de Castro para exercer as funções de Presidente do Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 3.º do Decreto-Lei de 6 de outubro de 1969, que criou referido Centro.

Decreto de 28-10-69

Retificação
Autorizando, com fundamento nos artigos 65, 66 e 67, da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei de 28 de outubro de 1969, que aprovou o Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Mita Arquidiocesana, o afastamento, até 31 de dezembro do corrente ano, do Dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Neto, Consultor Jurídico, referência "O", da Estrada de Ferro Sorocabana, para prestar serviços ao Museu de Arte Sacra de São Paulo, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Decreto de 4-11-1969

Retificação
Aplicando a pena de suspensão, nos termos dos artigos 251, inciso II, 252, 256, item II e 260, item I, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968), à vista do que ficou apurado nos processos n.ºs GG 1.727-69 e 1.105-69 — STA, seus apêndices e anexos, por 90 (noventa dias) ao Sr. Joaquim de Abreu Guimarães, Escriturário Assistente de Administração, efetivo, referência "41", do Instituto de Previdência do Estado.

Despacho do Governador, de 4-11-69

Retificação
Onde se lê: Despacho do Governador, de 4-10-1969

Leia-se: Despachos do Governador, de 4-11-1969.

No proc. GG 1.406-68, em que é interessada a Construtora Hidro Elétrica "Fosca" Ltda.

Onde se lê: 5.º Finalmente, mantido pelo S. A. J. seu ponto de vista original, o processo, por sugestão sua, é redespachado de V. Exa., veio a esta Secretaria, para sua manifestação;

Leia-se: — 5.º Finalmente, mantido pelo S. A. J. seu ponto de vista original, o processo, por sugestão sua, e r. despacho de V. Exa., veio a esta Secretaria, para sua manifestação.

Onde se lê: 7.º De seu lado, a C. J. desta Secretaria robusteceu a ala encabeçada pela C. J. da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, sustentando que o empreiteiro

Leia-se: 7.º De seu lado, a C. J. desta Secretaria robusteceu a ala encabeçada pela C. J. da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, sustentando que o empreiteiro

Apostilas do Diretor da Divisão de Pessoal, de 4-11-1969

Retificação

Nos títulos dos srs. Acácio Araújo ...

Onde se lê: Imaculada Viola — RG —

1.233.850

Leia-se: Imaculada Viola — RG —

1.223.850

Extrato de Contrato

Contratada: Marcitel - Máquinas de Escritório Ltda.

Contratante: Casa Civil — Gabinete do Governador.

Natureza: Manutenção de máquinas de escrever manuais e elétricas, de calcular e de somar, de diversas marcas, pertencentes ao patrimônio da Casa Civil.

Prazo de execução: 12 meses.

Valor mensal: NCrs 380,00.

Despesa autorizada pelo Senhor Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, à fls. 60 do GG - 604-69, a conta do código local 11 — Elemento 3.1.3.0 — Serviços de Tercelhos.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Portaria GR. n. 917, de 5 de novembro de 1969

Altera o Quadro de funções autárquicas da Reitoria

Oswaldo Fadigas Fontes Torres, Diretor da Escola Politécnica, no exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e ad referendum do Egrégio Conselho Universitário, baixa a seguinte portaria:

Leia-se:
"Artigo 8.º — ... (D.G.E.) é o órgão assessor

DECRETO-LEI DE 9 DE OUTUBRO DE 1969

Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 1970

Retificação

D.O. de 4-11-69

Na Errata:
Na referência à página 9
Quadro: Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes
Onde se lê:
3.2.8.0 — Salário-Família
Leia-se:
3.2.5.0 — Salário-Família
Na referência à página 15
Quadro: Demonstração da Despesa por Orgãos do Governo, segundo as Funções

Onde se lê:
09 — Secretaria de Estado da Saúde — Função 7 .. 321.432.457
Leia-se:
09 — Secretaria de Estado da Saúde — Função 7 .. 321.432.577
Na referência à página 19
Quadro: Evolução da despesa por Estado por funções, de 1966 a 1970
(Valores Nominais)
Onde se lê:
1 — Administração Financeira .. 9.316
3 — Recursos Naturais e Agropecuários .. 59.710
Leia-se:
1 — Administração Financeira .. 9.316
3 — Recursos Naturais e Agropecuários .. 59.710

Promoção Social (Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções) constante do Processo n.º GG n.º 1565-69, na importância de NCrs 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), à conta da Prioridade II.

Artigo 2.º — A despesa relativa ao plano aprovado, nos termos do artigo anterior, deverá onerar a seguinte dotação do orçamento vigente;

AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Código (local) 101

Setor: PROGRAMAS ESPECIAIS

NCRS

Código 90

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.4.0 — Encargos Diversos ..

20.000,00

T O T A L ..

20.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de outubro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Dilson Domingos Funaro, Secretário de Economia

e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 28 de outubro de 1969.

Maria Angelica Galiazzzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1969

Retificação

Onde se lê: Dispõe sobre afastamento dos servidores públicos, que participarem do Congresso Nacional de Obstetrizes, na cidade de Santiago — Chile.

Leia-se: — Decreto de 4 de novembro de 1969

Dispõe sobre afastamento dos servidores públicos, que participarem do Congresso Internacional de Obstetrizes, na cidade de Santiago — Chile.

Artigo 1.º — Ficam extintas as funções autárquicas da Reitoria, abaixo discriminadas:

Auxiliar de Assistente d. Administração

— Padrão «E»:

6 (seis) decorrentes da dispensa de: Antônio Gomes da Silva Neto; Hiroko Kato; Francisco das Chagas Soares; Renato Orsi; Maria Christina Pinto e Silva e Jorge Joaquim das Chagas Soares.

Escrivário-Assistente de Administração

— ref. «34»:

1 (uma) decorrente da dispensa de Anna Maria Drozniak.

Técnico de Contabilidade — Padrão

«F»:

1 (uma) decorrente da dispensa de Yuki Umeki.

Gráfico — Padrão «E»:

1 (uma) de 1.º provimento, criada pela Portaria GR. 840 de 5.7.69.

Artigo 2.º — Ficam criadas, na Reitoria, as seguintes funções autárquicas, de 1.º provimento:

9.º Assistente de Administração — Padrão «F».

Artigo 3.º — As despesas correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Atos do Diretor da Escola Politécnica no Exercício da Reitoria

De 31-10-69

Nomeando, nos termos do art. 13-III da

Lei n.º 10.261-68, combinado com o art. 10

do Decreto-lei Federal n.º 464-69, em caráter

efetivo, mediante concurso, o Dr. Durval

Mazzetti Nogueira para exercer, em R.D.

I.D.P. (Parecer n.º 854-69 da C.P.D.I.), o

cargo de professor de nível final da carreira

docente, ref. «MS-6», do G-II-PP-QUSP,

lotado na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, correspondente à matéria «Bioquímica I», daquela Faculdade, n.º vaga decorrente

da aposent